

## **PROJETO DE LEI CM N° 069-01/2013**

Denomina de Rua LUIZ GASPAR JUNG uma Rua sem denominação localizada as margens da RS 130, entre Av. Benjamim Constant e a faixa de domínio do DAER.

**LUIS FERNANDO SCHMIDT**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada de Rua LUIZ GASPAR JUNG, a Rua hoje, sem denominação localizada as margens da RS 130, entre a Av. Benjamim Constant e a faixa de domínio do DAER, conforme identificação no mapa em anexo.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de maio de 2013.

Sérgio Kniphoff

Vereador

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Luiz Gaspar Jung, conhecido como Seu Lui do Correio, nasceu em 23 de novembro de 1909, e faleceu no dia 05 de maio de 1995. Filho de Jacob Jung e Anna Peter Jung, família numerosa e muito pobre, ficou órfão de pai aos quatro anos de idade. Acolhido pelo Sr. Alberto Müller, proprietário da Casa Müller ao lado do prédio da Prefeitura, hoje Casa de Cultura de Lajeado. Ali aprendeu a trabalhar e fez da vida um aprendizado. Estudou no Colégio São José dos Irmãos Maristas, hoje Colégio Castelo Branco. Casou-se com Esther Dalazem, com quem teve três filhos, Marcos Inácio Jung, Antonieta Jung Ely e Maria Marlene Jung Kieling. Em 04 de junho de 1938, iniciou seu trabalho nos Correios e Telégrafos de Lajeado, profissão na qual se aposentou, e que exerceu com muita dedicação, pois naquela época as cartas custavam muito a chegar, e aquelas mais esperadas, ele as entregava pessoalmente, por não haver carteiros para a entrega das mesmas. Um exemplo a ser seguido, pois além do trabalho no Correio, trabalhava como garçom em eventos para complementar a renda familiar.

Sendo assim, solicitamos o apoio dos nobres edis, na aprovação do presente Projeto de Lei.